



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL Nº 02/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria GP/PMLC nº 47/2023 de 06 de fevereiro de 2023, resolve:

- a) Substituir o item **2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA** do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;
- b) Passam a vigorar o item **2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA** deste Edital.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos	Venc. Base
1	Professor de Língua Estrangeira - inglês	SEDE	01	20hs	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena	2.377,70
2	Professor de Educação Física (C.R.)	Área Rural	01	08hs	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena	792,57
3	Auxiliar de Educação Infantil	Área Rural	01	40hs	Ensino Medio Completo	1.409,59

Laguna Carapã – MS, em 07 de fevereiro de 2023.

ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO
Presidente

FABIANA WATTHIER
Membro

SIDNEI JOSÉ FERNANDES
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ANEXO – I

FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – PROFESSOR

Ficha - 01

Descrição dos documentos		Quant. máxima Documentos	especificação	Qt. Doc. acolhidos
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	05	Serviços prestado à Admin. Pública: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço. Serviço Prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	
03	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 100hs acima (a partir de 2017)	
04	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs a 99hs (a partir de 2017)	
05	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2017)	
Total de documentos				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – PROFESSOR

Ficha - 01

ITEM	Descrição dos documentos	Quant. máxima Doc.	especificação	Limite de pontos	Total obtido
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	05	Serviços prestado à Admin. Pública: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço. Serviço Prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	3 pontos para cada ano de serviço, com máximo de 5 anos.	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	10 cada	
03	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 100hs acima (a partir de 2017)	6 cada	
04	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs a 99hs (a partir de 2017)	4 cada	
05	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2017)	3 cada	
Total				100	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria GP/PMLC nº 47/2023 de 06 de fevereiro de 2023, resolve:

a) Substituir o item 2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

b) Passam a vigorar o item 2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA deste Edital.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos	Venc. Base
1	Professor de Língua Estrangeira - inglês	SEDE	01	20hs	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena	2.377,70
2	Professor de Educação Física (C.R.)	Área Rural	01	08hs	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena	792,57
3	Auxiliar de Educação Infantil	Área Rural	01	40hs	Ensino Medio Completo	1.409,59

Laguna Carapã – MS, em 07 de fevereiro de 2023.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO

Presidente

FABIANA WATTHIER

Membro

SIDNEI JOSÉ FERNANDES

Membro

